VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE JANEIRO DE 2017

PRESENTES:
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:
- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira.

PRESIDIU À REUNIÃO:
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

SECRETARIOU A REUNIÃO:
- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 30 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira solicitou que lhe seja fornecida a execução das Grandes Opções do Plano com data de hoje, dia 23/1, ou de amanhã, dia 24/1.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA N° 01 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2017

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 01 da reunião de Câmara (Ordinária) realizada em 09 de janeiro de 2017.**

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar não votou em virtude de não ter participado na Reunião de Câmara de 09 de janeiro de 2017.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE EDOC/2017/2667

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de Coimbrões, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE EDOC/2017/2940

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de S. Félix da Marinha, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COOPERATIVA SOL MAIOR, CRL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE EDOC/2017/2572

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Cooperativa de Solidariedade Social Sol Maior CRL, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE BEM COMO APOIO AO INVESTIMENTO
EDOC/2017/2934

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, bem como, apoio ao investimento, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE SANDIM PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE
EDOC/2017/2695

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de Sandim, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE DOURO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE
EDOC/2017/2963

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Oliveira do Douro, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE
EDOC/2017/2605

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE BEM COMO APOIO AO INVESTIMENTO

EDOC/2017/2946

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Joaquim Oliveira Lopes, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, bem como, apoio ao investimento, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CANIDELO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE

EDOC/2017/2588

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Santo André de Canidelo, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNÍCIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OLIVAL SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE

EDOC/2017/2689

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros).**

Entrou na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOCIAL DA MADALENA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAS DA ENTIDADE

EDOC/2017/2615

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ABRIGO SEGURO: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE
EDOC/2017/2635

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Abrigo Seguro: Associação de Solidariedade Social, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros).**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS AMIGOS DA COLUMBOFILIA PARA APOIO A PEQUENAS OBRAS
EDOC/2016/66025

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Amigos da Columbófila, para apoio a pequenas obras nas instalações, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros).**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FANFARRA DA JUVENTUDE DA MADALENA – APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS
EDOC/2017/2882

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fanfarra da Juventude da Madalena, para apoio à aquisição de instrumentos e acessórios musicais, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.**

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA DE APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO
EDOC/2017/3244

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo/2017 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, para substituição do piso do pavilhão desportivo, no valor de € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros).**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS QUADRO SINGULARES PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DAS INFRA-ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CLIMATIZAÇÃO – APROVAR PROPOSTAS CONTIDAS NO DOCUMENTO RF ANEXO E APROVAR A NOTIFICAÇÃO À EMPRESA ADJUDICATÁRIA PARA QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO CAUÇÃO PARA CADA UM DOS ACORDOS QUADRO

EDOC 2016/60137

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **o seguinte:**

1. **Aprovar as propostas contidas no documento relatório final, anexo na etapa 17 do EDOC2016/60137, seus pontos 1 e 2, destacando-se a proposta de adjudicação dos "Acordos Quadro Singulares para Intervenções nas áreas de infraestruturas, instalações elétricas e de climatização" à empresa Rui Marques – Montagens Elétricas Ldª, nas quatro áreas de intervenção, a saber: A (iluminação pública); B (climatização e ventilação); C (instalações elétricas); D (redes de dados, wireless, Telecom e intercomunicação), pelos preços unitários reportados na proposta, sendo, assim, exequível executar obras, no conjunto das referidas áreas, até ao montante global de € 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme determina o caderno de encargos que rege o presente procedimento de contratação;**
2. **Aprovar a notificação à empresa adjudicatária para que apresente os documentos de habilitação descritos no programa do concurso (ponto 24), bem como entregue caução para cada um dos Acordos Quadro (i.e para cada área de intervenção), no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), atenta a exigência estabelecida no ponto 25 daquela peça processual.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA D'ESTE PARA APOIO OBRAS NA SEDE

EDOC/2017/2477

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Moradores de Vila d'Este, para apoio a obras na sede, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE SOCORROS MÚTUOS PARA APOIO AO PROJETO QUINTA DOS AVÓS

EDOC/2016/2589

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Oliveirense de Socorros Mútuos, Associação Mutualista, para apoio ao Projeto Quinta dos Avós, no valor de € 29.336,32 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos), nos termos acordados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS – APOIO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS E ESPAÇOS ENVOLVENTES AO CEMITÉRIO DE CANELAS
EDOC/2017/2590

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para apoio às obras de beneficiação para construção dos muros e espaços envolventes ao cemitério de Canelas, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos acordados.**

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS, ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO
EDOC/2017/3010

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o 2º aditamento ao Contrato de Serviço Público celebrado entre o Estado Português, Área Metropolitana do Porto e Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
EDOC/2017/2942

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o "Critério de Repartição" da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, pelos municípios associados, para efeitos da alínea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, nos seguintes termos:**
"Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o nº 2 do artº 52º do mesmo diploma, é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.
Exceciona-se daquele rateio proporcional, a dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia."
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO ARCO MAIOR"
EDOC/2017/2591
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia, para apoio à implementação do "Projeto Arco Maior", no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos acordados.**

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA ATRIBUIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO DE 2016/2017
EDOC/2017/2775
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, para atribuição dos manuais escolares referentes ao ano letivo de 2016/2017, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

CONVITE PARA O MUNICÍPIO SE TORNAR MEMBRO HONORÁRIO DA AETUR – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS TURÍSTICOS DO DOURO E TRÁS OS MONTES
EDOC/2017/2826
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aceitar o convite formulado pela Associação de Empresários Turísticos do Douro e Trás os Montes, para o Município de Vila Nova de Gaia se tornar Membro Honorário da referida Associação, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR SERVIÇOS DOS BOMBEIROS SAPADORES NA AÇÃO DE FORMAÇÃO E SIMULACRO NO CENTRO PAROQUIAL SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS, NO MONTANTE DE € 875,79
EDOC/2017/1809
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, na ação de formação e simulacro no Centro Paroquial São João Baptista de Canelas, isentando em 100% do valor total de € 875,79 (oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).**

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A APDL – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO COM VISTA À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO
EDOC/2017/3344

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo SA, com vista à gestão e exploração de parque de estacionamento junto ao Cais de Gaia, nos termos protocolados.**

PROGRAMA INTERREG EUROPE – PROJETO LOCARBO – ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA
EDOC/2017/3304

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Acordo de Parceria entre o Chefe de Fila e os Parceiros do Projeto INTERREG EUROPE "Novos Papeis das Autoridades Regionais e Locais para a Alteração do Comportamento Energético dos Consumidores no sentido de uma Economia Low CARBOn".**

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO"AMIGOS DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE" PARA TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO SOLAR CONDES DE RESENDE
EDOC/2017/2349

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação "Amigos do Solar dos Condes de Resende – Confraria Queirosiana", para trabalhos de investigação e apoio técnico no Solar Condes de Resende no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos acordados.**

ADESÃO À REDE DAS AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS
EDOC/2017/96

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Rede das Autarquias Participativas, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
EDOC/2017/2313

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o seguinte:**

1- **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas que revê o Regulamento do Licenciamento Municipal de Atividades Diversas;**
2- **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, sendo que os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação, mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA;**
3- **Aprovar para efeitos de abertura do procedimento e recolha de sugestões pelos interessados o anteprojeto de Regulamento anexo;**
4- **Delegar o poder de direção do procedimento na Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos, tendo em vista a elaboração e aprovação do projeto definitivo e subsequente consulta pública.**

PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE FATURA EMITIDA EM NOME DE RUI MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, RELATIVA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCOZELO EM ABRIL DE 2014, NO VALOR DE € 58,00 (CINQUENTA E OITO EUROS), DEVIDO A EXISTÊNCIA DE ALGUMAS DEFICIÊNCIAS NO REFERIDO EQUIPAMENTO, DESIGNADAMENTE NO EQUIPAMENTO DA ÁGUA

EDOC/2014/21263

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da fatura emitida em nome de Rui Manuel Pereira dos Santos, relativa à utilização do Pavilhão Municipal de Arcozelo, em abril de 2014, no valor de € 58,00 (cinquenta e oito euros), devido à existência de algumas deficiências no referido equipamento, designadamente no aquecimento da água, nos termos informados.**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SEDIADAS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

EDOC/2017/2878

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários sediadas no município, para apoio financeiro às referidas associações, no valor global de € 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), nos termos protocolados.**

Entrou na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO E ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

EDOC/2017/2299

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o seguinte:**

1- **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do Regulamento do Exercício da Atividade de Guarda-Noturno no Município de Vila Nova de Gaia;**
2- **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, sendo que os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação, mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA;**
3- **Aprovar para efeitos de abertura do procedimento e recolha de sugestões pelos interessados o anteprojeto de Regulamento anexo;**
4- **Delegar o poder de direção do procedimento na Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos, tendo em vista a elaboração e aprovação do projeto definitivo e subsequente consulta pública.**

PROC. 2308/16.4BEPRT – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO - COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, SA

EDOC/2017/2041

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC. 44/16.DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO- ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO RUA PARTICULAR ÀS ÁRVORES

EDOC/2017/2039

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC. Nº 790/14.3 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO AUTORA: CIVOPAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª ; RÉ: JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO ; CHAMADO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/1494

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. À DMAF. 11.01.2017"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO IFTH 16 INTERNATIONAL FORUM ON TOURISM AND HERITAGE 2016 – UNIVERSIDADE PORTUCALENSE – INFANTE D. HENRIQUE – REQUERENTE: PAULO JORGE CARDOSO DE SOUSA COSTA - INFORMAÇÃO/PARECER 17.04/DCAJRM
EDOC/2016/62386

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio financeiro para participação no "IFTH 16: International Forum on Tourism and Heritage 2016 – Universidade Portucalense – Infante D. Henrique", solicitado por Paulo Jorge Cardoso de Sousa Costa, nos termos da Informação/Parecer nº 17.04/DCAJRM de 17 de janeiro de 2017.**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS – 1º TRIMESTRE 2017
EDOC/2017/3331

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração aos anexos constantes dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesias, aprovados na reunião de Câmara de 03 de outubro de 2016, nomeadamente, a aprovação do Anexo IV (montantes a transferir para cada uma das juntas de freguesias em 2017), nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/2057 de 17.01.2017.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

Entrou na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

FUNDOS DISPONÍVEIS JANEIRO/2017 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS
EDOC/2017/3467

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Concordo com o proposto. À Câmara, para ratificação. 12.01.2017"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 12 de janeiro de 2017 que autorizou, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017, inclusive, e nos termos do artº 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, o aumento temporário dos fundos disponíveis no valor de € 14.688.800,25, por recurso à seguinte receita:**

- **Cerca de 68,82% da receita própria prevista para agosto e dezembro de 2017, relativa ao IMI tendo por referência o valor cobrado nos mesmos períodos de 2016 (€ 21.344.489,48).**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO, NO AREINHO DE AVINTES – I FASE – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
EDOC/2016/13918

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **o seguinte:**

1. **Em cumprimento do nº 4 do artigo 148º do CCP, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar a "Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro, no Areinho de Avintes – I Fase", à M. Couto Alves, SA, pelo valor de € 1.573.880,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável;**
2. **Em cumprimento do disposto no artigo 77º do referido CCP, aprovar a notificação do concorrente adjudicatário para que, no prazo procedimental, apresente os documentos de habilitação previstos no programa do concurso, bem como, ainda, nos termos do artigo 88º, no prazo legal, preste caução no valor de € 78.694,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro euros), correspondente a 5% do preço contratual.**

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR" – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO
EDOC/2016/3976

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara, nos termos da proposta. Mais proponho a participação ao IMPIC, IP e ao GNS, nos termos legais. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/2043, o seguinte:**

1. **Reconhecer que a apresentação extemporânea dos documentos de habilitação é imputável à adjudicatária;**
2. **Reconhecer que a falta da prestação de caução no prazo legal é imputável à adjudicatária;**
3. **Em consequência, declarar a caducidade da adjudicação quer em virtude do nº 1 do artº 86º quer do artº 91º do CCP,**
4. **Nos termos do disposto no nº 4 do artº 86º e do nº 2 do artº 91 do CCP, adjudicar a proposta ordenada no lugar subsequente, nos termos do Relatório Final, a saber, apresentada pelo concorrente CONSTRUTORA DA HUÍLA, IRMÃOS NEVES LDª, pelo valor de € 2.911.024,46, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;**
5. **Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão a proferir nos termos dos números anteriores, bem como a instrução das diligências subsequentes, designadamente, a entrega dos documentos de habilitação e caução pelo 2º concorrente, agora adjudicatário.**

LIBERTAÇÃO TOTAL DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS POR CADA UM DOS ADJUDICATÁRIOS NOS CONTRATOS DE ACORDOS QUADROS SINGULARES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA A SABER: CONSTRUTORA DA HUILA, IRMÃOS NEVES, LDA E EPOPEIA GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDOC/2017/2453

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a libertação total das garantias bancárias prestadas por cada um dos adjudicatários nos contratos de acordos quadros singulares para a realização de obras na via pública, celebrados com o Município de Vila Nova de Gaia, a saber, Construtora da Huíla, Irmãos Neves Ldª (Área de Intervenção A) e Epopeia, Gestão e Obras Públicas Ldª (Área de Intervenção B), atento o cumprimento atempado e integral dos respetivos contratos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE € 40,00 (QUARENTA EUROS) PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE BOMBOS, SOLICITADO PELA NOVA COMISSÃO DE S. GONÇALO
EDOC/2017/1864

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à licença para realização de espetáculos de divertimentos públicos, isentando em 100% do valor de € 40,00 (quarenta euros), para a realização do desfile de bombos, solicitado pela Nova Comissão de S. Gonçalo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 283,26 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO
EDOC/2017/1169

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 283,26 (duzentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 198,28 (cento e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos), solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 209,17 (DUZENTOS E NOVE EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A APARECIDA – LOUSADA, NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2017, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES
EDOC/2017/1142

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 209,17 (duzentos e nove euros e dezassete cêntimos), ou seja, o valor de € 146,41 (cento e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), solicitado pelo Sport Clube Dragões Sandinenses, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 71,89 (SETENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2017, SOLICITADO PELO JARDIM INFANTIL NOSSA SENHORA DO PILAR

EDOC/2017/58

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 71,89 (setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de € 50,32 (cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), solicitado pelo Jardim Infantil Nossa Senhora do Pilar, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 380,05 (TREZENTOS E OITENTA EUROS E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO VILA POUCA DE AGUIAR, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2017, SOLICITADO PELO ORFEÃO DA MADALENA

EDOC/2017/1110

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 380,05 (trezentos e oitenta euros e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 266,03 (duzentos e sessenta e seis euros e três cêntimos), solicitado pelo Orfeão da Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 474,13 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TREZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO PENEDONO, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2017, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

EDOC/2017/1072

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 474,13 (quatrocentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos), ou seja, o valor de € 331,89 (trezentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE € 40,00 (QUARENTA EUROS) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA, SOLICITADO POR SÉRGIO PAULO VIEIRA PEREIRA

EDOC/2017/2098

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à licença para realização de espetáculos de divertimentos públicos, isentando em 70% do valor de € 40,00 (quarenta euros), ou seja, o valor € 28,00 (vinte e oito euros), solicitado por Sérgio Paulo Vieira Pereira, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NO NÓ DOS CARVALHOS, NO VALOR DE € 417,20 (QUATROCENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS, SOLICITADO PELA BRISA – ENGENHARIA E GESTÃO
EDOC/2017/479

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito no Nó dos Carvalhos, isentando em 100% do valor de € 417,20 (quatrocentos e dezassete euros e vinte cêntimos), solicitado pela Brisa – Engenharia e Gestão, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS, NO VALOR DE € 1.192,00 (MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS EUROS), PARA REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA DOS REIS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE DOURO
EDOC/2016/69987

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito no Nó dos Carvalhos, isentando em 70% do valor de € 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois euros), ou seja, o valor € 834,40 (oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS, FREGUESIA DE MAFAMUDE
EDOC/2016/57632

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, EM VÁRIOS ARRUAMENTOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/62411

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR MARIA ROSA CORREIA PINA
EDOC/2016/65750

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, solicitado por Maria Rosa Correia Pina, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR SARA ISABEL OLIVEIRA ALMEIDA
EDOC/2016/65756

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove euros), ou seja, o valor € 39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Sara Isabel Oliveira Almeida, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR TÂNIA PATRICIA FERREIRA MEIRELES
EDOC/2016/68220

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove euros), ou seja, o valor € 39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Tânia Patrícia Ferreira Meireles, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DA GRANJA, PELA SUA FILHA ANDREIA SALGADO SILVA, NO MONTANTE DE € 1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DULCE MARIA SALGADO MAGANINHO
EDOC/2016/47374

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela utilização da piscina da Granja, isentando em 70% do valor de € 1.105,00 (mil cento e cinco euros), ou seja, o valor € 773,50 (setecentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Dulce Maria Salgado Maganinho, nos termos informados.**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE €96.790,99, ENTRE 25% E 100% E DA TAXA DA EMISSÃO DO ALVARÁ NO VALOR DE €18.596,44, SOLICITADO POR RIOX – INDÚSTRIAS METALOELECTRICAS, LDA – PROCESSO 755/11– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO – RETIFICAÇÃO DO VALOR APROVADO NA REUNIÃO 21/11/2016 A TÍTULO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO QUE DEVERÁ SER € 85.872,17

EDOC/2016/62706

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 21 de novembro de 2016 aprovando a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU) no valor de € 85.872,17 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos), solicitado por RIOX – INDÚSTRIAS METALOELECTRICAS, LDA – PROCESSO 755/11 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 617,31 (SEISCENTOS E DEZASSETE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A. – PROCº 2560/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 07/11/2016

EDOC/2017/3468

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara de 7 de novembro de 2016 e tomar conhecimento da dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização (TMU), solicitado por Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A. – Procº 2560/16 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 73,81 (SETENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO JOÃO SOARES MARQUES – PROCº 2476/16/16 – LEG, FREGUESIA DE CANIDELO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 07/11/2016

EDOC/2017/3466

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara de 7 de novembro de 2016 e tomar conhecimento da dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização (TMU), solicitado por António João Soares Marques – Procº 2476/16/16 – LEG, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 193,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS EUROS), SOLICITADO POR FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA. – PROCº 1012/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/64680

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização (TMU), isentando em 50% do valor de € 193,00 (cento e noventa e três euros),ou seja, o valor de € 96,50 (noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Francisco Moreira de Oliveira. – Procº 1012/16 – PL, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO, SOLICITADO POR MANUEL FERNANDO DE OLIVEIRA ESTEVES – PROCESSO 1582/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2017/3295

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de repavimentação integral de arruamento, solicitado por Manuel Fernando de Oliveira Esteves – Processo nº 1582/16 – LEG, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO, NO VALOR DE € 1.504,46 (MIL QUINHENTOS E QUATRO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS) SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA S. PEDRO DE AVINTES – PROCº 3772/11 – PL, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2017/3314

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela prorrogação do procedimento de licenciamento, isentando em 100% do valor de 1.504,46 (mil quinhentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Pedro de Avintes – Procº 3772/11 – PL, freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 330,00 (TREZENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 5212/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2017/3309

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação de espaço público, isentando em 100% do valor de 330,00 (trezentos e trinta euros), solicitado pela Santa Casa de Misericórdia de Vila Nova de Gaia – Proc° 5212/16 – PL, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR LINO RODRIGUES DOS SANTOS – PROC° 5248/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2017/3305

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação de espaço público, isentando em 50% do valor de 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ou seja, o valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), solicitado por Lino Rodrigues dos Santos – Proc° 5248/16 – PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA EUROS), EM 50%, SOLICITADO POR ALERT LIFE SCIENCES COMPUTING, S.A. – PROCESSO Nº 562/08 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/2561

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 50% do valor de 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta euros) ou seja, o valor de € 1.240,00 (mil duzentos e quarenta euros), solicitado por ALERT LIFE SCIENCES COMPUTING, S.A. – Processo n° 562/08 – União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 600,60 (SEISCENTOS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ENSIGAIA – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA – PROCESSO Nº 234/16 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2017/2703

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 50% do valor de € 600,60 (seiscentos euros e sessenta cêntimos) ou seja, o valor de € 300,30 (trezentos euros e trinta cêntimos), solicitado por ENSIGAIA – Educação e Formação Sociedade Unipessoal, LDA – Processo n° 234/16 – União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 600,60 (SEISCENTOS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JOFILHOS – SOCIEDADE CONSTRUÇÃO, LDA – PROCESSO Nº 416/15 – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2017/2722

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 50% do valor de € 600,60 (seiscentos euros e sessenta cêntimos) ou seja, o valor de € 300,30 (trezentos euros e trinta cêntimos), solicitado por JOFILHOS – Sociedade Construção, LDA – Processo nº 416/15 – Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 173,50 (CENTO E SETENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES – PROCESSO Nº 268/16 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/2716

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 100% do valor de € 173,50 (cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes – Processo nº 268/16 – União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 111,24 (CENTO E ONZE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CHUVA D'AFETOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROCESSO Nº 115/16 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/2719

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 100% do valor de € 111,24 (cento e onze euros e vinte e quatro cêntimos), solicitado pela CHUVA D'AFETOS – Associação de Solidariedade Social – Processo nº 115/16 – União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 600,24 (SEISCENTOS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR OLIVAL SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL – PROCESSO Nº 264/15 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2017/2557

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 100% do valor de € 600,24 (seiscentos euros e vinte e quatro cêntimos), solicitado por OLIVAL SOCIAL – Associação para o Desenvolvimento de Olival – Processo nº 264/15 – União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

Entrou na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANISTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO EM 2017 - EDOC/2017/569

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do Regime Excecional de Dispensa de Pagamento de Taxas Devidas por Operações Urbanísticas Objeto de Legalização em 2017, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E SALA DE FORMAÇÃO NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR TOTAL DE €492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO POR EAPN PORTUGAL/REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
EDOC/2017/1760

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa referente a utilização do Auditório e Sala de Formação no Parque Biológico isentando em 100% do valor de € 492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros), solicitado por EAPN PORTUGAL/REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR TOTAL DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO PROJETO HERÓIS DA FRUTA E A CAMPANHA DOS HINOS DA FRUTA
EDOC/2017/675

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa referente a entradas no Parque Biológico isentando em 100% do valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado pelo Projeto Heróis da Fruta e a Campanha dos Hinos da Fruta, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR TOTAL DE € 553,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UCFMCA – UNIDADE COORDENADORA FUNCIONAL DA MULHER DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GAIA E ESPINHO
EDOC/2017/358

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização do auditório do Parque Biológico de Gaia isentando em 100% do valor de € 553,50 (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela UCFMCA – Unidade Coordenadora Funcional da Mulher da Criança e do Adolescente de Gaia e Espinho, nos termos informados.**

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E INCENTIVOS FINANCEIROS DAS ARU – INFORMAÇÃO Nº 01/DPRU/2017
EDOC/2017/1756

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Proposta de Retificação do Quadro de Benefícios Fiscais e Incentivos Financeiros das ARU aprovadas em fevereiro de 2016, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter o presente à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO E RESPETIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - PROGRAMA ESTRATÉGICO - VERSÕES FINAIS E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO E RESPETIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBA- PROGRAMA ESTRATÉGICO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78/A, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana da ARU – Centro Histórico de Vila Nova de Gaia e a Proposta de Alteração da ARU Centro Histórico de Gaia, nos termos propostos.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU CIDADE DE GAIA, POR AJUSTAMENTO AO NOVO LIMITE DA ARU CENTRO HISTÓRICO E OUTRA RETIFICAÇÃO
EDOC/2017/1761

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78/B, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Proposta de Alteração da Delimitação da ARU Cidade de Gaia, incluindo objetivos estratégicos, critérios subjacentes à delimitação, planta com a delimitação da área abrangida e quadro de benefícios fiscais e incentivos financeiros, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO N° 5554/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/71

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo n° 5554/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO N° 5550/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/62

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo n° 5550/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENCÀO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO N° 5547/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/69

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5547/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5552/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/59

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5552/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENCÀO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5541/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÂO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/63

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5541/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT. SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5412/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/65

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5412/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENCÀO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5551/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/70

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5551/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5542/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/67

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5542/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5761/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/3320

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5761/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5764/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/3325

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5764/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5544/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/3290

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5544/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5767/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/3315

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5767/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA E ISENÇÃO DO IMT, SOLICITADO POR SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROCESSO Nº 5765/16 - CERT - SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/3318

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a referida fração, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP - SUCURSAL EM PORTUGAL - Processo nº 5765/16 - CERT - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

Ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Dra. Maria Cândida Oliveira.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE GLOBAL DE € 200,08 /DUZENTOS EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR INOVAGAIA – RETIFICAÇÃO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05/12/2016
EDOC/2017/3461

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.01.2017."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a retificação da deliberação de Câmara de 05 de dezembro de 2016, aprovando a dispensa total de pagamento de taxa de publicidade, no montante global de € 200,08 (duzentos euros e oito cêntimos), solicitado pela INOVAGAIA - Processo nº 213/14, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

Entrou na reunião a Senhora Vereadora Dra. Maria Cândida Oliveira.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – DEZEMBRO 2016
EDOC/2017/1274

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.01.2017."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ENTIDADE

EDOC/2017/2725

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 19.01.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19.01.2017 que aprovou o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social da Paróquia de São Salvador de Grijó, para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).**

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo deu início À INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICIPES, verificando-se a presença do seguinte Munícipe, que usou a palavra:

JOSÉ MIGUEL PEREIRA PEDROSA – Referiu-se ao processo nº 622/FU/2016 e ao embargo de uma obra por si elaborada em S. Félix da Marinha. Disse que a obra foi feita com transparência, legalidade e com o conhecimento da Câmara. Que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha e o Sr. Vice-Presidente visitaram o local da obra e verificaram que o edifício em questão apresentava sinais de ruína eminente e causa de problemas para terceiros. Que o atraso das obras deve-se também ao facto de no anterior mandato ter havido um embargo de obras, devido à ocorrência de denúncias sucessivas e de alguém interessado em impedir a reabilitação do edifício. Disse que o embargo demorou a ser esclarecido relativamente à ilegalidade das obras que estavam a ser realizadas e, na altura, foi a assessora jurídica da Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira que chegou à conclusão que a reabilitação do edifício não carecia de qualquer licenciamento e que, dentro daquilo que era a intenção de ser feito, a obra estava dentro da legalidade. Que o empreiteiro reiniciou as obras de reabilitação do edifício e as denúncias anónimas prosseguiram e, consequentemente, aconteceu de novo o embargo das mesmas, as quais já tinham sido suficientemente esclarecidas. Salientou o espírito como as denúncias foram feitas, porque foram através de um email anónimo e, segundo o REGU, as denúncias não podem ser anónimas, pelo que, solicitou o levantamento do embargo.

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que o embargo não foi consequência de denúncia mas sim porque foi feita uma visita à obra e foram detetadas construções que não podiam ser feitas, ou seja, obras que não são isentas de licenciamento. Disse que o Sr. Munícipe foi notificado de uma vistoria administrativa para fazer obras de conservação e de demolição e está a fazer obras de ampliação, as quais estão sujeitas a licenciamento e, enquanto não for apresentado o pedido de licenciamento, o embargo não é levantado.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 30 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)